

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO ADM. N. 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

ASSUNTO: Inscrição de profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica da licitação, na modalidade Concorrência Pública, tipo "técnica e preço", a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Escada, para contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços publicitários, nos termos da Lei Federal n. 12.232/2010.

Considerando que a Prefeitura Municipal de ESCADA, Estado de Pernambuco, promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços profissionais especializados que compreenderão o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, atendidas as especificações mínimas exigidas, para a execução dos serviços, constantes no Edital do certame, a serem realizados durante o período de 12 meses, faz saber, através da sua Comissão Permanente de Licitações, que **ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de ESCADA, localizada na Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, Pernambuco, **de 21 de Maio de 2025 a 02 de Junho de 2025, das 08h às 12h**, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, para efetivar a inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes que comporão a referida Subcomissão Técnica, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, atendendo o que dispõe o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Escada/PE, 20 de Maio de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas apresentadas por proponentes interessadas em participar de licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Escada, na modalidade Concorrência Pública, tipo "técnica e preço", para a contratação de agência de publicidade/propaganda para prestação de serviços profissionais especializados que compreenderão o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, atendidas as especificações mínimas exigidas, para a execução dos serviços, constantes no Edital do certame, a serem realizados durante o período de 12 meses.

1.2. De acordo com o § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que atuem nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Escada.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme o § 3.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional das áreas de comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Escada, será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Escada (ANEXO I);

b) Declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Concorrência Pública n. 004/2025 da Prefeitura Municipal de Escada (ANEXO II);

c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior ou técnico nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e/ou apresentação de declaração, de pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que o profissional possui experiência de mercado e desempenho compatível com o objeto da licitação;

d) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

f) Comprovante de residência.

2.1.1. Com exceção dos documentos constantes dos itens "a" e "b", acima discriminados, que deverão ser apresentados em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório.

2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

2.3. A Prefeitura Municipal de Escada fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Concorrência Pública nº 004/2025 a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Escada dar-se-á por sorteio, em sessão pública, com data, horário e local oportunamente divulgados no Diário Oficial de Pernambuco.

3.2. Concluídas as inscrições no prazo indicado neste Edital, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Pernambuco, atendendo o disposto no § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.3.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.3.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.3.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolizada na Prefeitura Municipal de Escada, localizada na Av. Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada, Pernambuco, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitações.

3.4. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendendo o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.5. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o dobro do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 3.º, da Lei Federal n. 12.232/2010.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no § 1.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Escada, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Poder Executivo Municipal.

3.7. Não poderão participar do sorteio profissionais que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Concorrência Pública n. 004/2025 da Prefeitura Municipal de Escada.

3.8. O resultado do sorteio, com a composição da Subcomissão Técnica, será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Escada.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal n. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais n. 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Escada/PE.

ESCADA/PE, 19 de Maio de 2025.

Paulo Roberto Fernandes Filho
Assessor de Comunicação

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
004/2025**

Nome	
Nacionalidade	
Estado Civil	
Profissão	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
Celular	
E-mail	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Escada, na modalidade Concorrência Pública, tipo "técnica e preço", conforme Edital de Concorrência Pública n. 004/2025, nos termos do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1.º e 9.º do artigo 10 da Lei Federal n. 12.232/2010, que _____ (mantenho / não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Escada/PE.

_____/PE, ____ de _____ de 2025.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Escada/PE, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

ANEXO II- DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o **artigo 37 da Constituição Federal** (Princípios da **impeccabilidade** e **moralidade**), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que **NÃO MANTENHO** vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com qualquer das empresas interessadas em participar da Concorrência Pública n. 004/2025 da Prefeitura Municipal de Escada.

_____/PE, ____ de ____ de 2025.

(assinatura)